



PROJETO DE LEI Nº. 017/2022

EMENTA: Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhes confere, pelo que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte Projeto de Lei:


Art.1º - O espaço público projetado em frente à Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade, com bifurcação entre a Avenida Napoleão Teixeira Lima e à Rua José Liberato de Oliveira, passa a receber a denominação de **Praça Vereador Magno Fernando da Silva**.


Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

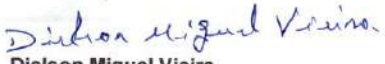
Plenário Marcos Expedito Viana, em 13 de dezembro de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

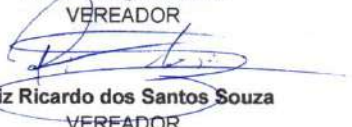

Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO


Antônio Liberato Sobrinho
VEREADOR


Dielson Miguel Vieira
VEREADOR


Fábio Júnior Teixeira
VEREADOR


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VEREADOR


Maria Josefina Alves Borges Santos
VEREADORA


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22/124814-S - 15/12/2022 10:31:48
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº. 017/2022
Natureza: DENOMINAÇÃO
Chave de validação: YNDVWX



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228145129.pdf>
assinado por: idUser 83



PROJETO DE LEI Nº. 017/2022

EMENTA: Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhes confere, pelo que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - O espaço público projetado em frente à Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade, com bifurcação entre a Avenida Napoleão Teixeira Lima e à Rua José Liberato de Oliveira, passa a receber a denominação de **Praça Vereador Magno Fernando da Silva**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 13 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
 Protocolo: 22124614-5 - 15/12/2022 10:31:48
 Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
 Documento: PROJETO DE LEI Nº: 017/2022
 Natureza: DENOMINAÇÃO
 Chave de validação: YNODWIX



[Signature]
 Paulo César Cordeiro Vilela
 PRESIDENTE

[Signature]
 Ledson Lins de Oliveira
 VICE-PRESIDENTE

[Signature]
 Antônio Pedro da Silva
 SECRETÁRIO

[Signature]
 Antônio Liberato Sobrinho
 VEREADOR

[Signature]
 Dielson Miguel Vieira
 VEREADOR

[Signature]
 Fábio Júnior Teixeira
 VEREADOR

[Signature]
 Luiz Ricardo dos Santos Souza
 VEREADOR

[Signature]
 Maria Joselma Alves Borges Santos
 VEREADORA

[Signature]
 Rejilda Maria Cavalcante Ferreira
 VEREADORA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228145129.pdf>
 assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

OBJETO DE LEI Nº. 017/2022

EMENTA: Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 24ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo

DATA: 21/12/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228145129.pdf>
assinado por: idUser 83



ATA

24ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Liberato Sobrinho, Dielson Miguel Vieira e Fábio Júnior Teixeira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 18:55h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/87.9 de Jupi e pelo Facebook. Foi iniciada a leitura da ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior usa da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pelo Sr. Presidente. Em seguida a Ata foi **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do Dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 020/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 017/2022**, autoria de todos os vereadores deste Poder Legislativo, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o



Junto Expediente. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declarando encerrada a Sessão e o 2º Período Legislativo Municipal de 2022, às 19:59h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 21 de dezembro de 2022.

Paulo César Correia Vilela
PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

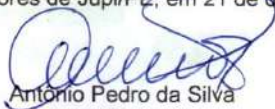
Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:12h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 020/2022**, do Executivo Municipal que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências" e nº. **017/2022**, do Legislativo Municipal que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:45h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 21 de dezembro de 2022.



Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE



Lêdson Lins de Oliveira
RELATOR



Fábio Júnior Teixeira
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:56h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 020/2022**, do Executivo Municipal que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências" e nº. **017/2022**, do Legislativo Municipal que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:30h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 21 de dezembro de 2022.

Dielson Miguel Vieira

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho

RELATOR

Maria Josélima Alves Borges Santos

VOGAL




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

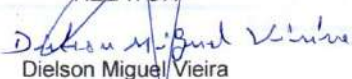
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

ATA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:43h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 020/2022**, do Executivo Municipal que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, inclusive com distribuição de prêmios, e dá outras providências" e nº. **017/2022**, do Legislativo Municipal que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:10h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 21 de dezembro de 2022.


Maria Josema Alves Borges Santos
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
RELATOR


Dielson Miguel Vieira
VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 025/2022

Jupi, em 15 de dezembro de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia do **Projeto de Lei nº. 017/2022**, do Legislativo Municipal, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22124839-5 - 15/12/2022 12:35:27
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 025/2022
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: 4QCJY9

Ilmos.(as) Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228145129.pdf>
assinado por: idUser 83



OMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 017/2022**, do Legislativo Municipal, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

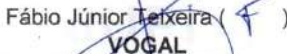
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 21 de dezembro de 2022.


Antônio Pedro da Silva (F)

PRÉSIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 017/2022**, do Legislativo Municipal, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 21 de dezembro de 2022.


Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR


Maria Joséma Alves Borges Santos (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 017/2022**, do Legislativo Municipal, que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 21 de dezembro de 2022.

cmjbs
Maria Joselma Alves Borges Santos (F)
PRESIDENTE

Fábio Júnior Teixeira
Fábio Júnior Teixeira (F)
RELATOR

Dielson Miguel Vieira
Dielson Miguel Vieira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário